



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CNPJ Nº 13.252.234/0001-78

CONTRATADA: VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº 03.476.831/0001-22

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 4,441350% SEGUINDO DADOS BÁSICOS DA CORREÇÃO PELO IPCA

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

II - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

III - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

IV - FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR GLOBAL EM 2025: R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR MENSAL EM 2025: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)

VALOR GLOBAL EM 2026: R\$ 38.852,16 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VALOR MENSAL EM 2026: R\$ 3.237,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2026 A 31/12/2026

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: CAÍQUE PIRES BARBOSA / PRESIDENTE

CONTRATADA: VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 011/2026

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, "F" da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

OBJETO: 4º CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES (AS), em Salvador, de 11 a 13 de março de 2026.

CONTRATADA: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 49.409.330/0001-24, Av. Juracy Magalhaes, 340 A, Ed. Multiplace, Felicia, Vitória da Conquista/BA.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 25 de fevereiro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal